



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 616/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2986/2025 – GDG/TEFE e o Despacho da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, de 16/04/2025, contidos no Documento nº 23443.004594/2025-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor o Conselho Educacional no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

Nome	Segmento	Função
Martinho Correia Barros	Diretor-Geral	Presidente
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	DEPE	Membro
Jefferson da Cruz Fideles	DAP	Membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE	Membro
Francisco Ripardo Maia	TAE	Membro
Antônia Saraiva Araújo	TAE	Membro
José Anderson Bastão Veloso	TAE	Suplente
Felipe de Jesus Padilha	Docente	Membro
Elson Alves de Moura	Docente	Membro
Daniele Farias Gaia	Docente	Membro
Helder Oliveira Frazão	Docente	Suplente
Ana Clara Samuel Rocha de Lima	Discente	Membro
Nise Milena da Costa Ribeiro	Discente	Membro
Genival de Oliveira dos Santos	Discente	Membro
Antônio Samuel de Lima	Discente	Suplente
Antônio José Lima de Andrade Filho	Egresso	Membro
Júlia Nascimento da Silva	Mãe de Discente	Membro
Alex Sander Lima Ramos	Pai de Discente	Suplente
Zila Silva de Castro	Sociedade Civil	Membro
Elizabeth Lopes Faustino	Sociedade Civil	Suplente
Hemily Pastanas Marinho	Sociedade Civil	Membro
Jukson Ferreira Urbano	Sociedade Civil	Suplente
Elder Balieiro de Castro	Sociedade Civil	Membro
Samara Freire Vale de Andrade	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**